

Ato 16, de 24 de novembro de 2025.

A Direção da Unidade Acadêmica de Carangola, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG, em atendimento aos artigos em atendimento aos artigos 135 a 141 da Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, com base em reuniões com a gestão da Unidade a partir dos fatos ocorridos e das ouvidorias recebidas da Ouvidoria Geral do Estado (OGE).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) Conselheiros(as) do Conselho Departamental da Unidade Acadêmica de Carangola para compor Comissão sobre o Regime Disciplinar, explicitado no Capítulo IV Art. 132 do Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais no que se refere a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, publicada em 28 de outubro de 2017.

§ 1º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de membros:

I - Profa. Dra. Amanda Cristine Corrêa Lopes Bitencourt - MASP 1495648-6 - Presidente;

II - Prof. Dr. Alessandro Marques de Oliveira - MASP 1486043-1 - Membro ;

III - Prof. Dr. Lucas Piter Alves Costa - MASP 1224430-7 - Membro ;

IV - Graduanda Alice Gabrielle da Silva Pinto - Matrícula 12-95081 - Membro.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela docente Amanda Cristine Corrêa Lopes Bitencourt - MASP 1495648-6.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola, 24 de novembro de 2025.

Custódio Jovêncio Barbosa Filho

Diretor da unidade Acadêmica de Carangola



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Jovêncio Barbosa Filho, Diretor (a)**, em 19/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127870144** e o código CRC **7F6A48CD**.

